



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL 85/2016
26ª META - MOSTRA ESPECÍFICA DE TRABALHOS E APLICAÇÕES
CEFET-MG

A VICE DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia federal de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, por meio da DIRETORIA Geral e da Comissão de Organização Geral e Execução da 26ª META (Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações), instituída pela Portaria DIR-570/16, de 08 de junho de 2016, torna público os processos de inscrição e de seleção de trabalhos para exposição na 26ª META, nos termos estabelecidos no presente Edital.

1 APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

A **META** – Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações, desde sua concepção em 1978, se propõe a mostrar as pesquisas e trabalhos desenvolvidos por professores, alunos, ex-alunos e servidores do CEFET-MG aos membros de sua comunidade e aos visitantes de outras instituições, sejam elas educacionais ou empresariais. Nessa perspectiva, a 26ª META tem como objetivos:

- a) promover o intercâmbio técnico, científico e cultural entre alunos, professores e técnicos administrativos do CEFET-MG;
- b) incentivar os professores, técnicos administrativos e educadores ao desenvolvimento de trabalhos de iniciação científica e tecnológica relacionados às atividades de ensino, pesquisa e extensão do CEFET-MG;
- c) sensibilizar os educandos para uma visão crítica das relações entre as produções científicas e tecnológicas e dos problemas sociopolíticos e culturais;
- d) propiciar aos educandos o desenvolvimento de habilidades para realização de projetos e equacionamento de problemas científicos e tecnológicos;
- e) difundir os cursos, as áreas de atuação e as atividades do CEFET-MG;
- f) promover relações de intercâmbio entre o CEFET-MG, empresas, outras escolas e a comunidade em geral;
- g) fomentar a participação de alunos nos diversos laboratórios do CEFET-MG;
- h) incentivar a exposição de trabalhos na FEBRACE (Feira Brasileira de Ciências e Engenharia) e outras feiras científicas e tecnológicas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

2 CRONOGRAMA

Atividades	Período
Inscrição dos trabalhos, pelos orientadores	01 a 15 de agosto de 2016
Seleção dos trabalhos	16 de agosto a 02 de setembro 2016
Divulgação dos trabalhos selecionados	05 de setembro de 2016
Confirmação de participação no evento	até dia 12 de setembro de 2016
Chamada e confirmação de trabalhos excedentes	Até dia 15 de setembro de 2016
Envio do <i>banner</i> , pelos orientadores, para a Comissão Executiva da Unidade	12 a 18 de setembro de 2016
Envio de resumo revisado conforme correções solicitadas pela Comissão Executiva	até o dia 16 de setembro
Inscrição para avaliadores	12 a 26 de setembro
Apresentação dos trabalhos selecionados	19 a 21 de outubro de 2016
Encerramento e premiação	21 de outubro de 2016, a partir das 15 horas e 30 minutos

3 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A 26ª META ocorrerá no período de **19 a 21 de outubro de 2016**, nas Unidades de Belo Horizonte Câmpus I, Leopoldina, Araxá, Divinópolis, Timóteo, Varginha, Nepomuceno, Curvelo e Contagem.

Cada Unidade terá uma Comissão Executiva devidamente nomeada pela Diretoria Geral.

4 INSCRIÇÕES

- 4.1 Período: 01 a 15 de agosto de 2016.
- 4.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo Orientador, no endereço eletrônico da META, no site www.meta.cefetmg.br, por meio do preenchimento de formulário *on-line*.
- 4.3 Cada aluno poderá ser inscrito em apenas um trabalho.
- 4.4 Cada trabalho inscrito poderá ter, no máximo, 03 (três) autores (alunos).
- 4.5 No ato da inscrição, o resumo do trabalho deverá ser enviado, conforme a formatação definida no Anexo 1 deste Edital.
- 4.6 O trabalho deverá ser classificado pelo Orientador, conforme a área do conhecimento e a modalidade mencionadas no item 6 deste Edital.
- 4.7 O Orientador deverá informar se há interesse na apresentação do trabalho em outras feiras científicas e tecnológicas, tal como a FEBRACE, observados os itens 7.3 e 8.3 deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

5 CLASSES PARTICIPANTES

- 5.1 Alunos e ex-alunos dos cursos técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação do CEFET-MG.
- 5.2 Alunos de outras instituições de ensino vinculados a programas de ensino, pesquisa e extensão do CEFET-MG.
- 5.3 Alunos de outras instituições federais de ensino tecnológico.
- 5.4 Servidores docentes e técnico-administrativos do CEFET-MG.

6 ÁREAS E MODALIDADES DOS TRABALHOS

- 6.1 Os trabalhos inscritos na 26ª META deverão se enquadrar nas seguintes **áreas do conhecimento**:
 - a) Ciências Agrárias;
 - b) Ciências Biológicas;
 - c) Ciências da Saúde;
 - d) Ciências Exatas e da Terra;
 - e) Ciências Humanas;
 - f) Ciências Sociais Aplicadas;
 - g) Engenharias;
 - h) Linguística, Letras e Artes;
 - i) Multidisciplinar.
- 6.2 O desenvolvimento do tema de cada área deverá seguir uma das seguintes **modalidades**:
 - 6.2.1 **Modelo Didático** - Refere-se àquele trabalho voltado para o objetivo de ilustrar, aplicar, mostrar e revelar os princípios científicos de funcionamento de objetos, máquinas, mecanismos ou sistemas.
 - 6.2.2 **Processo e Produto** - Refere-se à iniciativa de construir processo e/ou produto com uma dimensão de inventividade, na função, na forma ou na proposição de soluções e materiais alternativos.
 - 6.2.3 **Ciência e Inovação Tecnológica** - Refere-se a trabalho voltado para a pesquisa em torno de problemas e situações do mundo científico, tecnológico ou do cotidiano, visando à maior compreensão dos mesmos e à indicação de possíveis soluções.

7 SELEÇÃO DOS TRABALHOS

- 7.1 Os trabalhos inscritos serão avaliados e classificados pelas Comissões Executivas da 26ª META, limitados ao máximo de 30 (trinta) trabalhos para cada Unidade do Interior e 100 trabalhos para os *campi* de Belo Horizonte.
 - 7.1.1 Propostas de trabalho que não atendam à formatação exigida neste Edital (item 8) serão desclassificadas.
- 7.2 Critérios de seleção:
 - a) adequação do resumo aos parâmetros do edital (Anexo 1);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- b) estágio de desenvolvimento do trabalho no ato da inscrição;
 - c) compatibilidade do tema do trabalho com a área e a modalidade indicadas na ficha de inscrição;
 - d) interesse e relevância do tema;
 - e) fundamentação teórica;
 - f) adequação da metodologia adotada;
 - g) ordem de inscrição, no caso de empate.
- 7.3 Os interessados em participar da FEBRACE (Feira Brasileira de Ciências e Engenharia) deverão preencher formulários adicionais para os casos especiais descritos nas regras de segurança daquele evento, conforme o item 8.3 deste Edital.

8 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 8.1 Os trabalhos inscritos e selecionados serão apresentados pelos alunos em espaços adequados ou em estandes individuais, onde deverá, necessariamente, ser exposto um *banner* em modelo padrão disponível no *site* www.meta.cefetmg.br.
- 8.2 O *banner*, em arquivo PDF, deverá ser enviado à Comissão Executiva no período de 12 a 18 de setembro de 2016, por meio do *site* www.meta.cefetmg.br.
- 8.3 Caso o aluno opte pela avaliação do seu trabalho visando participar da FEBRACE e outras feiras científicas e tecnológicas, o mesmo deverá apresentar aos avaliadores um diário de bordo e uma monografia. As normas para participação da FEBRACE encontram-se no *site* <http://www.febrace.org.br>.
- 8.4 A equipe responsável pelo trabalho inscrito deverá planejar a sua organização, conforme item 14 deste Edital.

9 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos expostos na 26ª META serão avaliados de acordo com a apresentação e com o conteúdo.

- 9.1 Apresentação - Serão avaliados os seguintes aspectos:
- a) identificação (nº do estande, nº de inscrição, área, modalidade e título do trabalho);
 - b) presença dos autores para apresentação do trabalho;
 - c) organização e apresentação geral do estande;
 - d) funcionalidade e segurança;
 - e) criatividade e habilidade no uso de recursos para comunicação com o público;
 - f) capacidade de transmissão da mensagem: clareza, ordem lógica e concisão.
- 9.2 Conteúdo - Será avaliado de acordo com a **modalidade** do trabalho.
- 9.2.1 Modelo Didático:
- a) interesse e relevância do tema;
 - b) fundamentação teórica;
 - c) apresentação visual do conteúdo;
 - d) exploração do conteúdo:
 - organização dos conceitos básicos e suas relações;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- limites, questionamentos, dúvidas e indagações com relação às diversas teorias e/ou abordagens da área;
- abrangência do conteúdo trabalhado.

9.2.2 Processo e Produto:

- interesse e relevância do tema;
- fundamentação teórica;
- processo ou produto:
 - inventividade;
 - atendimento aos objetivos propostos;
 - redução de custos;
 - tempo na execução de tarefas;
 - impactos ambientais;
 - emprego de soluções alternativas.
- produto:
 - apresentação visual do protótipo;
 - funcionalidade.

9.2.3 Ciência e Inovação Tecnológica

- interesse e relevância do tema;
- fundamentação teórica;
- adequação da metodologia adotada e dos instrumentos de investigação do objeto;
- apresentação visual do conteúdo;
- exploração do conteúdo:
 - abrangência do conteúdo trabalhado;
 - limites, questionamentos, dúvidas e indagações com relação às diversas teorias e/ou abordagens da área;
 - organização dos conceitos básicos e suas relações.

10 COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES PARTICIPANTES

- 10.1 Cada trabalho poderá ser inscrito por equipe constituída de, no máximo, 03 (três) integrantes, com participação obrigatória de alunos. O orientador e o coorientador (caso exista) não serão considerados dentro do número de integrantes supracitado.
- 10.2 Não poderá haver troca ou inclusão de integrantes na equipe após a submissão do trabalho.

11 ORIENTADOR

- 11.1 Todos os trabalhos deverão ter orientador, o qual poderá ser: professor ou técnico administrativo do CEFET-MG; ex-servidor; professor substituto ou temporário desde que em exercício no CEFET-MG (até a data da apresentação na 26ª META) e professores de outras instituições de ensino.
- 11.2 O Orientador poderá ser integrante de qualquer curso ou área na sua instituição,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

independente do(s) curso(s) ou área(s) da equipe de alunos.

- 11.3 Compete ao Orientador acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos a serem apresentados na 26ª META.

12 AVALIADOR

- 12.1 Os avaliadores deverão ser: servidores públicos (efetivos ou não) do CEFET-MG; professores substitutos e temporários em exercício no CEFET-MG (até a data da apresentação na 26ª META); professores e funcionários de outras instituições de ensino, pesquisa e extensão.
- 12.2 A inscrição para avaliadores será realizada por meio do site www.meta.cefetmg.br, no período de 12 a 26 de setembro.

13 RECURSOS FINANCEIROS

- 13.1 A alocação dos recursos financeiros destinados à realização da 26ª META ficará sob a responsabilidade da Diretoria Geral do CEFET-MG.
- 13.2 As solicitações para aquisição de materiais de consumo e uso de equipamentos de laboratório serão encaminhadas pelo Orientador à Coordenação de Laboratórios de sua coordenação/departamento.
- 13.3 Cada trabalho selecionado terá o *banner* confeccionado pelo CEFET-MG, de acordo com o cronograma apresentado no item 2 deste Edital.
- 13.4 Não será concedida ajuda de custo para o desenvolvimento de trabalhos de visitantes, servidores e ex-alunos.
- 13.5 As equipes participantes poderão captar recursos externos, como patrocínios ou doações.

14 ESTRUTURA FÍSICA PARA EXPOSIÇÃO

- 14.1 A unidade deverá disponibilizar espaços adequados ou estandes para apresentação dos trabalhos selecionados das diversas áreas/modalidades.
- 14.2 Todos os trabalhos selecionados deverão ser expostos nos espaços disponibilizados. Em casos de exposição em estandes, os mesmos deverão ser padronizados com, aproximadamente, 1,5m² de área e compostos por uma mesa de 1,0m por 0,50m e 1,10m de altura.
- 14.3 Todos os trabalhos selecionados deverão apresentar um *banner* explicativo conforme modelo determinado pela comissão geral.
- 14.4 Todos os estandes contarão com tomada elétrica de 127V.
- 14.5 No ato da inscrição, o orientador deverá relacionar os recursos especiais necessários à apresentação do trabalho, tais como: tomada elétrica de 220V; água; esgoto; espaço maior àquele estabelecido no item 14.2 deste Edital.
- 14.6 Serão reservados espaços ou estandes para empresas ou instituições patrocinadoras, mediante solicitação prévia.
- 14.7 Todas as solicitações estarão sujeitas à análise e aprovação da Comissão Executiva da Unidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

15 NORMAS PARA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

- 15.1 A Comissão Executiva da 26ª META divulgará a distribuição dos espaços ou estandes após a confirmação do envio dos *banners* dos trabalhos selecionados.
- 15.2 Os expositores, cujos trabalhos tenham sido selecionados, deverão ser credenciados na manhã do primeiro dia de realização da 26ª META.
- 15.3 Os expositores deverão utilizar crachás de identificação, que serão entregues pela Comissão Executiva da 26ª META, no momento do credenciamento.
- 15.4 Será obrigatória a exposição do *banner* no espaço ou estande, como também a presença do(s) expositor(s) identificado(s) com crachá. Durante os horários estabelecidos para a Mostra, de 9 às 19h (dias 19 e 20 de outubro) e de 9 às 13h (dia 21 de outubro), pelo menos 1 (um) expositor deverá estar presente no estande.
- 15.5 O descumprimento do item 15.4 deste Edital implicará em penalização na avaliação do trabalho.
- 15.6 Cada equipe será responsável pela montagem e desmontagem de seu trabalho na 26ª META.
- 15.7 Ao final de todos os dias, cada equipe será responsável pela guarda dos equipamentos e materiais do estande, em local determinado pelo Orientador.
- 15.8 Haverá serviço de vigilância diurna e noturna durante o período de realização 26ª META.
- 15.9 Ao final da Mostra, cada equipe será responsável pela devolução de equipamentos e/ou objetos emprestados pelos departamentos ou coordenações de curso/área.

16 PREMIAÇÃO

- 16.1 Todos os trabalhos expostos na 26ª META concorrerão à premiação.
- 16.2 Todos os expositores selecionados, credenciados e avaliados receberão um certificado de participação.
- 16.3 A premiação da 26ª META será conferida aos três primeiros trabalhos de cada modalidade descrita no item 6.2 deste Edital.
- 16.4 Os prêmios serão entregues ao(s) autor(es) do trabalho, durante a solenidade de encerramento de cada Unidade, momento em que todos os autores deverão estar presentes. Na ausência do(s) autor(es), devidamente justificada e entregue previamente à Comissão, em formulário próprio definido no Anexo 2 deste Edital, o prêmio poderá ser entregue a um dos responsáveis (Orientador, Coorientador ou ao Coordenador do Curso, no qual os alunos estejam matriculados).
- 16.5 O resultado, contendo os títulos, autores e orientadores dos trabalhos mais pontuados pelos avaliadores na 26ª META, será publicado no Portal da META (www.meta.cefetmg.br).
- 16.6 A publicação dos trabalhos mencionados no item anterior estará condicionada à entrega do resumo dos mesmos, conforme especificado no item 4.5 deste Edital, com as devidas correções solicitadas pela Comissão Executiva, até o dia 16 de setembro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

17 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 As publicações decorrentes de trabalhos apresentados na 26ª META deverão citar, obrigatoriamente, o CEFET-MG.
- 17.2 Os recursos impetrados deverão ser apresentados à Comissão Executiva da 26ª META, devidamente protocolados, no primeiro dia útil subsequente a cada atividade especificada no cronograma do item 2. Os recursos serão julgados no prazo de até 2 dias úteis contados a partir da data do protocolo.
- 17.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Organização Geral e Execução da 26ª META, cujas decisões são irrecorríveis.
- 17.4 Este Edital entrará em vigor a partir de sua publicação pela Diretoria Geral.
- 17.5 Para maiores informações, os interessados deverão contatar:
- Comissão Executiva –META
 - Email: meta@adm.cefetmg.br

Belo Horizonte, 22 de junho de 2016.

Profa. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Comissão de Organização Geral e
Execução da 26ª META - 2016

Profa. Maria Celeste Monteiro de Souza
Costa
Vice Diretora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO 2 – AUSÊNCIA NO ENCERRAMENTO

Título do trabalho:

Autores do trabalho:

Orientador:

Eu, _____,

_____ nomeio o
(nome do autor)
(nº da matrícula)

_____,

_____ a me
(nome do representante)
(cargo/função)
representar na cerimônia de encerramento da 26ª META.

Justificativa:

Assinatura

_____/_____/_____
Data